



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 04 de abril de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 761

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	2
Extrato da Justificativa - Ausência de Chamamento Público	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Outros atos	3
Departamento de Compras	6
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	6
 UNIFUNEC	18
Licitações e Contratos	18
Extrato	18
Homologação / Adjudicação	18

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 248, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, sem ônus para os cofres públicos, os membros e respectivos suplentes que passam a compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar**, de acordo com a Lei nº 2.118, de 18 de janeiro de 2001, bem como orientação da Medida Provisória 455, de 28 de janeiro de 2009, em seu artigo 18, que são os seguintes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Vânia Lopes Castro CPF nº 294.775.648-77

Suplente: Rosana Maria Correa CPF nº 278.175.668-79

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ALUNOS

Titular: Doracina Vitoria Nogueira CPF nº 042.294.058-55

Suplente: Fabricia Cristina Morais Ferreira Coqueiro CPF nº 159.221.808-35

Titular: Anisio Cugolo Junior CPF nº 317.429.898-96

Suplente: Claudio Cesar Barbi CPF nº 104.878.268-92

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

Titular: Juliane Barreto Galo Jardim CPF nº 348.899.098-26

Suplente: Fabiano Eder Zanini CPF nº 338.185.628-65

Titular: Ane Kelly Ap. dos Santos Facchini CPF nº 368.233.618-40

Suplente: Daniela Oliveira Rosa CPF nº 441.687.748-05

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: José Roberto Roveri CPF nº 058.302.588-97

Suplente: Maria José Fernandes Roveri CPF nº 315.630.678-97

Titular: Valdinei Adalto Maschio CPF nº 102.833.638-19

Suplente: Lafaiete Gueia Batista CPF nº 036.274.108-58

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 23 de Março de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
- Prefeito Municipal -

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Terceiro Setor**Extrato da Justificativa - Ausência de Chamamento Público****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025****Lei Federal Nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.971/2016.**

O Prefeito do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, c/c, art. 20, do Decreto Municipal nº 3.971/2016, e baseado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA** a Dispensa de Chamamento Público nos termos do art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e posteriores alterações, c/c art. 18, IV do Decreto Municipal nº 3.971/2016, para celebração de Termo de Fomento para a conclusão da obra, especificamente do pavimento superior do refeitório que, abrirá novas possibilidades de ampliação de atendimento com o melhor conforto de modo a proporcionar aos assistidos melhoria na qualidade de vida., cujos recursos financeiros a serem repassados, na forma de Recurso Municipal, são oriundos da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, à APAE, haja vista que as atividades da OSC são voltadas e vinculadas a serviços de educação, saúde e principalmente, de assistência social, somado ao fato de que a APAE de Santa Fé do Sul está previamente credenciada pelos órgãos gestores da respectiva política - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a nível Federal e - CMAS, a nível Municipal, com a devida formalização do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ DO SUL, CNPJ (MF) nº 45.137.296/0001-25

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 04 de abril de 2.025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

Licitações e Contratos**Dispensas****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90013/2025
(compras.gov.br), sequência administrativa nº 11/2025 - Processo nº 471/2025**

REFERÊNCIA: Aquisição de material e equipamento permanente (batedeira planetária, liquidificador e multiprocessador) para diversos setores da Secretaria de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os objetos licitados (Itens: 1, 2 e 3) em favor das 2 (duas) empresas:

01) MAGAZINE G&G LTDA inscrita sob o CNPJ nº **51.055.810/0001-86**, para os Itens: 01 (um) e 02 (dois): 01 -Batedeira Planetária: valor unitário: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), quantidade total: 01 (uma) unidade - valor total: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais); 02 -liquidificador 500 W: valor unitário: R\$120,00 (cento e vinte reais), quantidade total: 02 (duas) unidades - valor total: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais);

02) HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº **97.519.539/0001-93**, para o Item 03 (três): 03 - Multiprocessador de alimentos: valor unitário: R\$320,00 (trezentos e vinte reais), quantidade total: 02 (duas) unidades - valor total: R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais);

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o montante total de R\$1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), sendo o Valor Total de R\$600,00 (seiscentos reais) referente aos Itens: 01(um) e 02 (dois) - para a Empresa MAGAZINE G&G LTDA e o Valor Total de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais) referente ao Item 03 (três) - para a Empresa HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA, nas seguintes dotações orçamentárias: 08.003 - Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Especial de Média Complexidade, 2.027- Manutenção do CREAS, Ficha 274, aplicação 500.0061, subelemento de despesa 4.4.90.52, fonte 05 - SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVAS-MSE-CONVÊNIO FEDERAL, o valor respectivo a 01 - Liquidificador R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e no organograma 08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Social Básica, 2.031 - Manutenção do Projeto Renascer, Ficha 241, aplicação 500.0051, subelemento de despesa 4.4.90.52 fonte 05 -SCFV CONVÊNIO FEDERAL, o valor respectivo a 01 multiprocessador R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e 01 Batedeira Planetária R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e no organograma 08.003 - Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Social Especial de Media complexidade, 2.028 - Manutenção do Centro Dia, Ficha 261 aplicação 510.0000, subelemento de despesa 4.4.90.52, fonte 01 - , referente a 01 Multiprocessador no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e 01 Liquidificador, no

valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); totalizando o valor global a ser usado de referência de R\$ 1.240,00,00 (um mil duzentos e quarenta reais), para suprir as necessidades dos seguinte serviços: Projeto Renascer, Centro dia de Maturidade e Creas).

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, 04 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

Outros atos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **Aba serviços médicos LTDA.OBJETO:** Visa-se a aditamento de prazo (execução) no contrato **Nº 25/2025**, cujo objeto consiste na contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços médicos (Clínico geral), no regime de plantões de dez horas para atendimento aos pacientes suspeitos de dengue, por prazo determinado, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde. **ASSINATURA:** Na data da assinatura digital. **MODALIDADE:** - Dispensa nº 09/2025 - Processo nº 234/2025. **VIGÊNCIA:** - **45** (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Dispensa Nº 12/2025 Processo Nº 474/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal/#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento nos artigos 75, inciso I, c/c 72 da lei nº14.133/21 c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa especializada em execução do serviço de perfuração de poços de monitoramento em área de transbordo, triagem, reciclagem, beneficiamento e aterramento de resíduos sólidos, visando a reinstalação dos poços de monitoramento do aterro sanitário do município de Santa Fé do Sul, cumprindo assim a exigência para renovação da licença de operação do aterro, e encontra-se nos artigos 75, inciso I, c/c 72 da lei nº14.133/21 e nas condições e justificativas



estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. O valor global da contratação é de R\$40.880,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, para o exercício de 2025, a saber: R\$40.880,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais), na seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: organograma 06.002 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Ficha 142, Aplicação 110.0000, Fonte 01, Subelemento de Despesa 3.3.90.39, consoante reserva orçamentária apensadas ao presente expediente, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências. Santa Fé do Sul - SP, 27 de março de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** TRIADE GEOTECNIA E SONDAGENS LTDA. **OBJETO:** Visa-se a contratação de empresa especializada em execução do serviço de perfuração de poços de monitoramento em área de transbordo, triagem, reciclagem, beneficiamento e aterramento de resíduos sólidos, que visa a reinstalação dos poços de monitoramento do aterro sanitário do município de Santa Fé do Sul, cumprindo assim a exigência para renovação da licença de operação do aterro. **ASSINATURA:** 03 de abril de 2025. **VALOR:** R\$ 40.880,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais). **MODALIDADE:** - Dispensa nº 12/2025 - Processo nº 474/2025. **VIGÊNCIA:** - A partir da data de assinatura, vigendo até 31 de dezembro de 2025. Santa Fé do Sul - SP, 03 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3339/2023. **CONTRATO Nº 136/2024.**

Do objeto: - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento conforme a solicitação do Gabinete do Prefeito, quanto aos itens anexos, referentes ao Processo nº 3339/2023, Contrato nº 136/2024, firmado com a empresa **SUELI VIEIRA DA SILVA CASTELAN LTDA-ME**, CNPJ (MF) nº 29.299.774/0001-47, fazendo o remanejamento de saldo através de ajuste administrativo entre as Secretarias, sem suscitar aditivo de contrato. Os itens remanejados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Serviço de Adesivagem Automotiva - ADESIVO AUTOMOTIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL 1440X1080 PERSONALIZADO COM RECORTE. Adesivo personalizado com recorte de acordo com a devida solicitação, com 5 anos de garantia.	14	R\$ 38,00	R\$ 532,00

6	BANNER EM IMPRESSÃO DIGITAL 1440X1080 EDUCATIVO 1,20X0,90 LONA 380 C/BASTÃO. Banner em impressão digital confeccionado em lona 380 com bastão e ponteira de acabamento, conforme solicitação.	37	R\$ 39,00	R\$ 1.443,00
7	BANNER EM IMPRESSÃO DIGITAL 1440X1080 EDUCATIVO 1,00x0,70 LONA 380 C/BASTÃO. Banner em impressão digital confeccionado em lona 380 com bastão e ponteira de acabamento, conforme solicitação.	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
9	FAIXA EM IMPRESSÃO DIGITAL 1440X1080 LONA 380 C/BASTÃO. Faixa em impressão digital confeccionado em lona 380 com bastão e ponteira de acabamento, conforme solicitação.	19,5	R\$ 35,00	R\$ 682,50
11	Confeção e Instalação de Placa -PLACA EM ACM 30X12 COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL 1440X1080. Placa em ACM (alumínio composto) 3mm com adesivo em impressão digital.	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
16	Confeção e Instalação de Placa -PLACA EM PVC EXPANDIDO 1mm COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL 1440X1080. Placa em pvc com adesivo em impressão digital 1440x1080 conforme solicitado.	2,5	R\$ 70,00	R\$ 175,00
17	Confeção e Instalação de Placa -PLACA EM ACRÍLICO 2mm COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL 1440X1080. Placa em acrílico com adesivo em impressão digital 1440x1080 conforme solicitado.	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
24	CONFEÇÃO DE TAPETES - TAPETES PERSONALIZADOS - CAPACHOS. Tapetes personalizados (capachos) em vinil, na cor preta, formado por filamento de vinil entrelaçados, com costado sólido antiderrapante, também em vinil, lavável, alta resistência (de modo que deixe destacado o nome de cada órgão na cor amarela), e demais condições e especificações que serão informadas	17	R\$ 289,00	R\$ 4.913,00
			Total	R\$ 8.980,50

Os referidos itens foram inicialmente destinados ao organograma **01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**, Ficha 08 - Aplicação 110.0000, Fonte 01, Subelemento: 3.3.90.99. e estão sendo remanejados para o organograma **01.001.00002 - Fundo Social de Solidariedade**, ficha 37, aplicação 510.0000, fonte 01. Subelemento: 3.3.90.47. Os demais itens, cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, ficam ratificadas e inalteradas. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, 03 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: PROCESSO Nº 1435/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 167/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024.**

Do objeto: - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento conforme a solicitação da Secretaria de Educação, quanto aos itens anexos, referentes ao Processo nº 1435/2024, Ata de Registro de Preços nº 167/2024, firmado com a empresa **COMERCIAL DISTRIBUIDORA FERATA LTDA**, CNPJ (MF) nº 04.823.996/0001-96, fazendo o remanejamento de saldo através de ajuste administrativo entre as Secretarias, sem suscitar aditivo de contrato. O item remanejado será:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
120	SACO PLASTICO - CRISTAL TRANSPARENTE REFORÇADO, MATERIAL DE POLIETILENO VIRGEM DE BAIXA DENSIDADE, ESPESSURA 0,06 MM, POCOTE COM 01 KG. DIMENSÕES 25X35 CM	10	UN	CENTRAL PLAST	R\$ 18,59	R\$ 185,90
					TOTAL	R\$ 185,90

Os referidos itens foram inicialmente destinados ao organograma **02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** e estão sendo remanejados para o organograma **09.001.00275 - Manut.Ativ.**



Educação Infantil - Creche, ficha 380, aplicação 212.0000, fonte 01. Os demais itens, cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, ficam ratificadas e inalteradas. **Vigência:** A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, 03 de abril de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90362/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 488/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/03/2025 16:43

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: O objeto da presente contratação se faz necessário devido a um problema apresentado "furo" na mangueira da motobomba submersa do poço semi artesiano e adequações na parte elétrica do mesmo, que está localizado no Aeroporto Municipal. Serviço a ser realizado com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 c/c o art. 13, II, do Decreto nº 5.613, de 2024.

CONTRATADO: 34.467.776 PALMIRA JOSE MARQUES LORETO

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.400,00

03/04/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90363/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 28/03/2025 08:02

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de impressora patrimônio 35640 (Setor de Compras).

CONTRATADO: 50.727.396 MARCIA ADRIANA DA SILVA VITTA

VALOR DA DESPESA: R\$ 190,00

03/04/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90367/2025

Processo Licitação Nº 491/2025

Autorização de Contratação Direta : 31/03/2025 08:36

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de materiais de consumo como (tintas, thinner, água raiz, rolo de lã, lixas) para a manutenção e revitalização dos núcleos da Cidade das Crianças, que faz parte da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo neste Município.

Contratado: MARGIMAC CONSTRUCAO, COMERCIO E SOLUCAO

Valor da Despesa: R\$ 7.937,20

03/04/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90365/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 495/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/03/2025 08:20

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFIL 1020 CARBON BLOCK 9.3/4 S/ROSC C/TNT PLANETA ÁGUA

TORNEIRA ESFERA SEGA/PROF/REM 1/2X1/2" 2G/DIV

TORNEIRA MESA GOURMET CROM C72 1/4 VOLTA 2GERACAO

CONTRATADO: SULMATEL ELÉTR HIDRA E CONSTR LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 249,10

03/04/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90377/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 503/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/03/2025 16:46

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de carimbos para os novos membros da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo neste Município.

CONTRATADO: CURTOLO & CURTOLO GRAFICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 280,00

03/04/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90385/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 511/2025

Autorização de Contratação Direta : 01/04/2025 11:15

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Material hidráulico : Acabamento para Registro 3/4 C50 MET; Salva Registro Kit Fácil Rosca 0 BL; Módulo de Redução de Rosca N.07 BLU; Resistência Advanced/top Jet Elet.

CONTRATADO: ELISABETH BERTONI FERNANDES 30742028828

VALOR DA DESPESA: R\$ 145,68

03/04/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 90386/2025

Processo Licitatório Nº 512/2025

Autorização de Contratação Direta : 01/04/2025 11:42

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Dieta e Suplemento Alimentar para Pacientes em Vulnerabilidade Social. Global

Contratado: Drogasul Santa Fé do Sul Ltda

Valor da Despesa: R\$ 9.126,90

03/04/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90388/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 514/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 02/04/2025 13:12

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviços para reparo no sistema de filtragem do Aquário Municipal que pertence a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste município.

CONTRATADO: EDMILSON EURICO DE QUEIROZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.760,00

03/04/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90389/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 515/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 02/04/2025 13:21

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE AO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INSUFILM PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS PIRES INSUFILM - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.261,00

03/04/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90390/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 516/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 02/04/2025 13:29

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA PARA O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: J. MAHFUZ LTDA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 779,00

03/04/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90391/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 517/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 02/04/2025 14:57

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviços de instalação de caixa de água d'água e encanamento sobre o telhado do imóvel do Sr' E C.

CONTRATADO: ISRAEL OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS-MEI

VALOR DA DESPESA: R\$ 750,00

03/04/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90387/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 513/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 01/04/2025 13:13

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 510 PACOTES DE CAFÉ, 150 UNIDADES DE CHÁ E 80 PACOTES DE AÇÚCAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 80 PACOTES DE AÇÚCAR, 150 UNIDADES DE CHÁ E 235 PACOTES DE CAFÉ.

SECRETARIA DE SAÚDE: 275 PACOTES DE CAFÉ.

CONTRATADO: SUPERMERCADO PONTO CERTO DO ITAMAR LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 19.893,60

03/04/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

UNIFUNEC**Licitações e Contratos****Extrato**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 32/2025/ PROCESSO Nº. 90/2025/ PREGÃO Nº 02/2025/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: BETATECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EIRELI ME OBJETO: “Locação de computadores completos e notebooks, novos, sem uso anterior, com serviço de manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas dos departamentos da FUNEC”. VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 03/04/2030. VALOR ANUAL: R\$ 273.600,00. Santa Fé do Sul - SP, 01 de abril de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 31/2025/ PROCESSO Nº. 92/2025/ PREGÃO Nº 03/2025/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: CDZNET DATACENTER LTDA. ME. OBJETO: “Serviços de Data Center, para a locação de servidores e hospedagem de dados”. VIGENCIA: 01/04/2025 a 31/03/2030. VALOR ANUAL: R\$ 79.800,00. Santa Fé do Sul - SP, 01 de abril de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ - Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO Nº. 43/2024/ PROCESSO Nº. 80/2024/ PREGÃO Nº 01/2024/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: TOP BRASIL TERCEIRIZAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação e aditivo do contrato para que o mesmo tenha sua vigência prorrogada pelo período de 12 meses e aplicação de reajuste de 2%. VALOR: R\$ 2.358.380,40. VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/03/2026. Santa Fé do Sul, 27 de março de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ -Presidente da FUNEC

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO Nº. 90/2025. PREGÃO Nº. 02/2025. ASSUNTO: “Objetiva empreitada global, do tipo menor preço por lote por lote, contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, conforme dispuser a CONTRATANTE, de locação de computadores completos e notebooks, novos, sem uso anterior, com serviço de manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas dos departamentos da FUNEC, até na quantidade e de acordo com as configurações e especificações constantes nos Anexos do Edital”. Processada a Sessão do PREGÃO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e recursos, ADJUDICO o objeto do presente certame, à empresa “BETATECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EIRELI ME.”, com o valor mensal do lote 1 de R\$

18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), do lote 2 de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo o valor anual o de R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), e o valor global para 60 (sessenta) meses o de R\$ 1.368.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais), para pagamento e execução dos serviços conforme edital e anexo. Encaminhe-se os presentes autos para o Sr. Presidente para a homologação deste procedimento. Santa Fé do Sul - SP, 31 de março de 2025. ELIANA CRISTINA DONADES-Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº. 90/2025. PREGÃO Nº 02/2025. ASSUNTO: “Objetiva empreitada global, do tipo menor preço por lote por lote, contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, conforme dispuser a CONTRATANTE, de locação de computadores completos e notebooks, novos, sem uso anterior, com serviço de manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas dos departamentos da FUNEC, até na quantidade e de acordo com as configurações e especificações constantes nos Anexos do Edital”. Processada a presente Licitação, na Modalidade PREGÃO N. 02/2025, dentro das normas da legislação em vigor e exarada a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio e Parecer Jurídico, HOMOLOGO todos os termos deste certame para que produzam os devidos à empresa “BETATECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. EIRELI ME”, com o valor mensal do lote 1 de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), do lote 2 de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo o valor anual o de R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), e o valor global para 60 (sessenta) meses o de R\$ 1.368.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil reais), para pagamento e execução dos serviços conforme edital e anexo. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Finanças para o devido processamento contábil e comunique-se a empresa vencedora. Santa Fé do Sul - SP, 01 de abril de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ. Presidente da FUNEC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO Nº. 92/2025. PREGÃO Nº 03/2025. ASSUNTO: “Objetiva empreitada global, do tipo menor preço global por lote, contratação de empresa especializada para serviços de Data Center, para a locação de servidores e hospedagem de dados, conforme especificações e quantidades constantes dos Anexos e demais informações do Edital, para atenderem as necessidades da FUNEC”. Processada a Sessão do PREGÃO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e recursos, ADJUDICO o objeto do presente certame, à empresa “CDZNET DATACENTER LTDA. ME.”, com o valor global de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), sendo o valor anual o de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) e o valor mensal o de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e

cinquenta reais), para pagamento e execução dos serviços conforme edital e anexo. Encaminhe-se os presentes autos para o Sr. Presidente para a homologação deste procedimento. Santa Fé do Sul – SP, 31 de março de 2025. ELIANA CRISTINA DONADES-Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº. 92/2025. PREGÃO Nº 03/2025. ASSUNTO: “Objetiva empreitada global, do tipo menor preço global por lote, contratação de empresa especializada para serviços de Data Center, para a locação de servidores e hospedagem de dados, conforme especificações e quantidades constantes dos Anexos e demais informações do Edital, para atenderem as necessidades da FUNEC”. Processada a presente Licitação, na Modalidade PREGÃO N. 03/2025, dentro das normas da legislação em vigor e exarada a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio e Parecer Jurídico, HOMOLOGO todos os termos deste certame para que produzam os devidos à empresa “CDZNET DATACENTER LTDA. ME.”, com o valor global de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), sendo o valor anual o de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) e o valor mensal o de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), para pagamento e execução dos serviços conforme edital e anexo. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Finanças para o devido processamento contábil e comunique-se a empresa vencedora. Santa Fé do Sul – SP, 01 de abril de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

.....